



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 500/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022 - RETIFICA DECRETO 500/2022 DE 24 DE MARÇO 2022 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU AFETADAS POR INUNDAÇÃO - COBRADE 1.2.1.0.0.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 129/2022 - WILLIANS SOUZA DA SILVA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 126/2021 - RENILTON ALBUQUERQUE DA ROCHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO nº 500/2022, de 24 de MARÇO de 2022**

Retifica Decreto 500/2022 de 24 de março 2022 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Itaguaçu afetadas por Inundação – COBRADE 1.2.1.0.0.

O(A) SENHOR(A) ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA LOCALIZADO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item V e VII da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

RETIFICA:

ONDE SE LÊ:

“...Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020...”

LEIA-SE:

“... Portaria MDR 260 de 02 DE FEVEREIRO DE 2022...”

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de ABRIL de 2022

Adão Alves De Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022.**

Processo Administrativo nº. PA 127/2022

CONTRATADA: WILLIANS SOUZA DA SILVA 04043541570.

CNPJ/CPF: 17.264.715/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.400,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR, COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de março de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 28 de março de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 129/2022**

Processo Administrativo nº. PA 127/2022

Dispensa de Licitação nº. 103/2022.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): WILLIANS SOUZA DA SILVA 04043541570

CNPJ: 17.264.715/0001-54

ESPECIE: Prestação de serviços

VIGÊNCIA: 31/12/2022, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE COM SERVIÇOS DE IPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR, COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 28 de março de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 28 de março de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.126/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.126/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.126/2021**, que tem como objetivo aditar o valor original do contrato em 11,00% (onze por cento), no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), alterando seu valor original de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o valor de R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, por maior desconto na tabela ABC. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: RENILTON ALBUQUERQUE DA ROCHA

Aditivo de Contrato: 001.126/2021

Contrato: 126/2021

Processo administrativo: 121/2021

Pregão Presencial: 025/2021

Valor do Aditivo: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Valor do Contrato com o Aditivo: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços da Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.053 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 e 14.

Fundamentação legal: Lei 10.520/2022, e Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 31 de março de 2021.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2FCF-08EE-9097-1414-62CB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FCF-08EE-9097-1414-62CB



Hash do Documento

bf2ab81e53eaf1df721f4179970e7aa40f08bee08942b7f430d0e6036a11e0a0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/04/2022 16:00 UTC-03:00